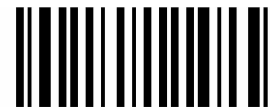




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000801

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/04000801

Número / Ano	000801/2025
Data / Horário	04/08/2025 - 15:03:42
Ementa	IND Nº 107/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como à Companhia de Saneamento responsável, para que sejam tomadas providências urgentes quanto aos constantes alagamentos que ocorrem na Rua Rio Amazonas, especialmente na esquina com a Rua Rio Tocantins, no bairro Boqueirão.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como à Companhia de Saneamento responsável, para que sejam tomadas providências urgentes quanto aos constantes alagamentos que ocorrem na Rua Rio Amazonas, especialmente na esquina com a Rua Rio Tocantins, no bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA:

A situação tem sido agravada por problemas na rede de esgoto, o que compromete a integridade do asfalto e, principalmente, a mobilidade e segurança dos moradores e pedestres que circulam pela região.

Solicita-se, portanto, uma avaliação técnica do local, com o devido encaminhamento para obras de reparo ou manutenção da rede de esgoto, a fim de garantir melhores condições de tráfego e qualidade de vida à população.

Contando com a habitual atenção e compromisso com a educação pública, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 05 de agosto de 2025.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original cdcfa6e5588ea8280210328121190421be9237c395a64c84b48620fb3ae0601a
<https://valida.ae/36672d1d0d5b474b3e2a07dfe88bef6098969242aeb41876b>

